
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14/GAB/CGM/2026

Porto Velho/RO, 29 de abril de 2026.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, bem como a Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, e suas alterações;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 04/2026/GAB/CGM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 27 de fevereiro de 2026 (Código Identificador: 233ECDA7), instaurou Processo Administrativo de Apuração e designou Comissão, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada;

CONSIDERANDO que o prazo original de 60 (sessenta) dias encerrou-se em 28 de abril de 2026, sem que fosse possível a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a complexidade e o volume documental do feito, que abrange três processos administrativos distintos;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente da Comissão e o despacho de autorização exarados nesta data nos autos do Processo SEI nº 013.000150/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Apuração designada pela Portaria nº 04/2026/GAB/CGM, contados a partir de 29 de abril de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 04/2026/GAB/CGM, em especial a composição da Comissão, suas competências e as normas de observância ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2026, primeiro dia subsequente ao término do prazo original.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49D3123D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2026. Edição 4223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>